

## **Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** quinta-feira, 15 de janeiro de 2026 15:33  
**Para:** Jurídico - Câmara Piumhi; joselito.silva@camarapiumhi.mg;  
Flávio H. Borges - Câmara Piumhi;  
flaviocontabilpta@gmail.com  
**Assunto:** Enc. PLO nº 4-2026 Superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentaria do exercício de 2026  
**Anexos:** 2026-01-14 Of\_17\_PL\_4\_Aut\_Superavit\_LOA\_2026.pdf;  
2026-01-15 Desp\_Receb\_PL\_4.pdf; 2026-01-15  
Desp\_Receb\_PL\_4\_.pdf

### **Às Assessorias Jurídica e Contábil**

**Dr. Joselito Costa e Silva**

**Sr. Flávio Henrique Borges**

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva (Despachos da Presidência em anexo), encaminho a Vossas Senhorias o **Ofício GAB nº 17/2026**, no qual o Chefe do Poder Executivo Municipal envia o **Projeto de Lei nº 4/2026**, que “Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentaria do exercício de 2026 e da outras providencias”, protocolizado nesta Casa Legislativa, em 15 de janeiro de 2026, para análise da matéria e emissão de pareceres, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

**JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA**

Oficial Legislativo